

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 10 DE JULHO DE 2014.**

No dia dez de Julho de dois mil e catorze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, José Manuel Moreira de Carvalho, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado o Vereador Norberto dos Santos Rodrigues Moreira.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião do executivo municipal, propondo que o ponto 3 da agenda de trabalhos passasse para o final da mesma, o que mereceu a concordância dos Senhores Vereadores.

Deu nota do sucesso da “XVII Feira do Vinho Verde, da Gastronomia, do Artesanato e do Lavrador”, este ano abrillantada pela presença do Exmo. Sr. Primeiro – Ministro, Dr. Paços Coelho, na cerimónia de abertura, sendo o balanço final da mesma extremamente positivo, tendo-se conseguido trazer milhares de pessoas a Castelo de Paiva.

Informou que o Hospital Santos Silva, em Gaia, aceitou um conjunto de especialidades para o concelho de Castelo de Paiva, nomeadamente, a urologia, a pneumologia, a nefrologia e a imunoalergia. Disse que era uma pretensão que já vinham a manifestar à algum tempo, e que agora se concretizava.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que o executivo em permanência recebeu no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho os dois atletas do Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva que vão representar Portugal no Campeonato da Europa de Montanha, em França, tendo-lhes desejado felicidades no seu desempenho.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para se congratular com a aceitação no Hospital Santos Silva de doentes de Castelo de Paiva, nas especialidades referidas pelo Sr. Presidente da Câmara.

Sobre a “XVII Feira do Vinho Verde, da Gastronomia, do Artesanato e do Lavrador”, agradeceu o convite que lhe foi endereçado, e deu os parabéns a todos os que a organizaram e nela participaram.

Congratulou-se também pela forma cordial como o Sr. Primeiro-Ministro foi recebido, tendo dado os parabéns aos Paivenses por isso.

Deu os parabéns ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva pelos dois atletas que vão representar o país em França, referindo que não chega só receber-los na Câmara Municipal, merecendo também ser olhados de outra forma, nomeadamente, com a entrega de uma medalha de mérito.

Solicitou novamente uma listagem dos advogados que têm avença com a Câmara Municipal.

Agradeceu ter tido à hora que indicou os processos que tinha requerido para consultar, nomeadamente, o processo nº. 101/96, o 202/2011 e o 37/2014.

Requereu cópia das páginas 61 à 73, com parecer de 4 de Abril do Arquitecto Osvaldo Gabriel, onde indefere o pedido do requerente; página 75 à 77, com informações do Sr. Vereador do pelouro; página 78 e verso com informação da Chefe da DPUH; página 79, ofício do TAF; página 80, resposta ao ofício do TAF; página 81, notificação da Câmara

Municipal ao requerente; página 83 e 84, com resposta do requerente e página 85, com informação da Chefe da DPUH.

Agradeceu a entrega de uma listagem actualizada dos estágios que estão a decorrer na Câmara Municipal.

Perguntou a que título foi celebrado um contrato de prestação de serviços com um ex. estagiário para a função de “Apoio à área de informática – tratamento e carregamento de dados”, e qual o critério de escolha?

Concluiu a sua intervenção, justificando a falta do Vereador Norberto Moreira por motivos profissionais.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para solicitar uma listagem relativa à afectação de funcionários municipais pelas freguesias.

Solicitou o ponto de situação em relação à toponímia.

Perguntou se existiam novidades relativas ao encerramento de escolas?

Solicitou a entrega de cópia do fax que tinha requerido relativo àquele assunto.

Solicitou informação sobre os valores gastos nos festejos do S. João, e cópia de despacho do Sr. Presidente da Câmara a autorizar um pagamento objecto de denúncia à IGF – Inspecção – Geral de Finanças.

Deu os parabéns aos dois atletas do Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva que foram recebidos pela Câmara Municipal, e que vão representar Portugal no Campeonato Europeu de Montanha, em França, tendo perguntado qual o apoio que a Câmara Municipal lhes iria dar?

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dar também os parabéns a todos os expositores presentes na “XVII Feira do Vinho Verde, da Gastronomia, do Artesanato e do Lavrador”.

Sobre as avenças que a Câmara Municipal terá com advogados, respondeu que apenas há uma avença contratada junto da Dra. Mónica Rocha, referindo que as restantes situações decorrem dos procedimentos normais em uso na Câmara Municipal, não havendo mais nada a esclarecer. Em relação ao requerimento apresentado pela Vereadora Vanessa Pereira, a solicitar cópias dos documentos anteriormente referidos, disse que o mesmo iria ser objecto de análise e despacho.

Quanto à questão relativa a um contrato de prestação de serviços com um ex. estagiário, referiu que achava ser uma questão que se prendia com a C.P.C.J. - Comissão de Protecção a Crianças e Jovens que requereu apoio neste âmbito, tendo-se entendido que tal era necessário pelo período de um ano.

Relativamente à listagem de funcionários municipais afectados às freguesias, respondeu que ia pedir esclarecimentos ao Sr. Vice-Presidente da Câmara sobre o assunto.

No que concerne à questão da toponímia, respondeu que a DOMA – Divisão de Obras Municipais e Ambiente estava a tratar do assunto.

Sobre a questão das escolas, respondeu que se trata de um processo que não está encerrado e que mantém a pretensão de que as mesmas não sejam fechadas.

Quanto aos gastos com as festas de S. João, disse que os serviços iam preparar a informação, e que em relação ao despacho para pagamento de um auto de medição de trabalhos objecto de uma denúncia à IGF – Inspecção – Geral de Finanças, que também os serviços iriam tratar do assunto.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que o Sr. Presidente da Câmara tinha referido que o contrato de prestação de serviços era com a C.P.C.J. - Comissão de Protecção a Crianças e Jovens, mas que o que estava registado na “base-gov” era que foi celebrado com a Câmara Municipal.

Perguntou qual a necessidade da contratação e qual o critério de escolha do candidato?

O Vereador Filipe Valente interveio novamente para referir que em relação às escolas era pertinente saberem o ponto de situação e não fazer-se segredo, uma vez que também representam a população a quem são devidas respostas sobre o assunto.

Sobre o despacho objecto de uma denúncia à IGF – Inspecção – Geral de Finanças, disse que não percebeu a resposta dada pelo Sr. Presidente da Câmara.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para responder que em relação à contratação em regime de prestação de serviços para a CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, que foi entendido por aquela entidade que havia essa necessidade, e que a pessoa em causa foi escolhida porque já tinha prestado esse serviço enquanto estagiário. Disse também que a CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens tem orçamento próprio para ocorrer a este tipo de despesas.

Sobre o despacho objecto de uma denúncia à IGF – Inspecção – Geral de Finanças, respondeu que o iria facultar aos Senhores Vereadores. Em relação às escolas, disse que não se tratava de nenhum segredo, tratando-se apenas de resolver as coisas de forma a terem sucesso.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 10 de Julho de 2014, cujo saldo totaliza a quantia de 2.408.517,34 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JUNHO. APROVAÇÃO.

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, de todos os que estiveram presentes naquela reunião, aprová-la.

3. – PESSOAL. PROCESSO DISCIPLINAR. DECISÃO.

Foi acordado por todos os membros presentes, alterar a ordem deste ponto, para o final da agenda de trabalhos.

4. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

5. - OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

6. - LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

7. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

Retirado.

8. – PROVAS DESPORTIVAS.

8.1 – 22^a. VOLTA A PORTUGAL DO FUTURO LIBERTY SEGUROS. PARECER.

A podium Events, Sa., entidade organizativa da prova desportiva denominada 22^a. Volta a Portugal do Futuro Liberty Seguros, a realizar entre 17 e 20 de Julho corrente, solicita parecer sobre a utilização das vias municipais.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável à utilização das vias municipais, cumpridas que sejam as normas legais.

8.2 – XXVII JOGOS DESPORTIVOS DE CASTELO DE PAIVA – CORRIDA REAL – PARECER.

No âmbito dos Jogos Desportivos de Castelo de Paiva, vai realizar-se a prova denominada “Corrida de Real”, que terá lugar no dia 13 de Julho, entre os lugares de Nojões e Cruz da Carreira, utilizando a estrada Nacional 222.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável à sua realização, cumpridas que sejam as normas legais.

9. – ABERTURA DE CONCURSO PARA O BAR DA PISCINA DO CASTELO – FORNOS.

O Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta: “A proposta em causa propõe a abertura de um concurso público para adjudicação do arrendamento de espaço destinado a restauração e bebidas de apoio à piscina municipal do Castelo – Fornos, tendo que ser aprovados o Programa do Concurso, o Caderno de Encargos e respectivos anexos; Em referência àquele concurso, é ainda necessário, que a Câmara Municipal delibere a composição do respectivo júri, composto por três membros efectivos e dois suplentes;

Assim, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar as peças do concurso supra referido e nomear para o júri do concurso público os seguintes técnicos, em funções na Câmara Municipal:

Efectivos:

- Vasco André Moreira Pimenta, chefe de divisão, para Presidente do Júri;
- Rute Alexandra Cardoso, técnica superior;
- Elisabete Amaral Fontes, técnica superior;

Suplentes:

- Teresa Brochado Espincho, técnica superior;
- Adão Manuel Alves do Santos, chefe de divisão.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para perguntar se a Junta de Freguesia de Fornos tinha sido ouvida sobre o estabelecimento deste protocolo?

Perguntou porque não se fazia um protocolo mais abrangente e se incluía a concessão dos balneários e da praia, porque livraria a Câmara Municipal dessa responsabilidade e traria muito menos encargos para o Município?

Perguntou como é que a Câmara Municipal ia lidar com o CIDEP – Centro de Iniciação Desportiva, Escolar e Popular de Fornos? Isto porque, disse, aquando do incêndio naquelas instalações a Câmara Municipal foi resarcida em mais de 40.000,00, mas que quem pôs o bar a funcionar foi o CIDEP – Centro de Iniciação Desportiva, Escolar e Popular de Fornos, e não a Câmara Municipal.

Perguntou também em que período do ano é que o bar tem de estar aberto, porque o artigo relativo a esta matéria é de interpretação duvidosa, e quem é que pode concorrer?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que não se trata de deliberar sobre um protocolo, tratando-se sim de um concurso público para a concessão da exploração do bar do Castelo, que é a regra mais transparente para qualquer concessão. Disse que não se pode concessio-

nar a praia, porque não está licenciada qualquer praia no lugar do Castelo.

Sobre o CIDEP – Centro de Iniciação Desportiva, Escolar e Popular de Fornos, respondeu que é uma associação que merece todo o respeito, e que o executivo em permanência teve o cuidado de antes de lançar o procedimento falar com a respectiva direcção, podendo também concorrer ao procedimento.

Disse que houve o cuidado de prever no Caderno de Encargos que o bar funcionasse em plenitude durante todo o ano, podendo concorrer todas as entidades que assim o entenderem.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para perguntar se a Junta de Freguesia de Fornos tinha sido consultada?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que quando há um procedimento para concurso público não há necessidade de consultar a Junta de Freguesia, até porque a mesma não pode concorrer ao procedimento.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para dizer que a Junta de Freguesia deveria ter sido consultada antes de lançarem o concurso, porque poderia ter uma ideia diferente que não a concessão.

Referiu que o artigo sétimo, que regula a questão do período do funcionamento do bar estava confuso, gostando que o mesmo estivesse mais claro.

A Vereadora Vanessa Pereira usou novamente a palavra para propor que face à questão suscitada pelo Vereador Filipe Valente relativa ao artigo do caderno de encargos que regula o período de funcionamento do bar, fosse reanalizado o texto do mesmo, e o ponto transitasse para a próxima reunião de Câmara.

O Vereador José Manuel Carvalho propôs alterar a alínea e), do artigo sétimo, para que ficasse com o seguinte texto “...manter o espaço a funcionar diariamente e obrigatoriamente no mínimo na época balnear”.

O Vereador Filipe Valente propôs também que ficasse estabelecida a obrigatoriedade de funcionamento do bar na época balnear no mínimo sete dias por semana, podendo estar aberto durante a restante parte do ano.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que essa situação se enquadrava na alteração que propôs, tendo o restante executivo municipal concordado com a alteração proposta à alínea e), do artigo sétimo do caderno de encargos.

A Vereadora Vanessa Pereira proferiu em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

- “Que apesar do nosso voto favorável para não impedir a continuação do procedimento concursal, na próxima oportunidade deveria ter-se mais atenção à elaboração destes cadernos para os concursos para não surgirem estas situações dúbias. Na nossa opinião, deveria ter sido consultado o Sr. Presidente da Junta, independentemente de os Senhores acharem que ele não tem de dar opinião nesta matéria, nós achamos que tem, e também, na nossa opinião, este concurso deveria ser mais abrangente, nomeadamente, tendo em conta que não seja a praia, seja pelo menos a limpeza dos balneários”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como autorizar o Senhor Presidente da Câmara a adjudicar o arrendamento, cujo despacho será submetido a ratificação, em reunião da Câmara.

10. PESSOAL.

10.1 – CONCURSO INTERNO GERAL DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GRAU 1, NÍVEL 1, DA CARREIRA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “Aprendendo às crescentes exigências impostas aos Serviços nas áreas da modernização administrativa e sistemas de informação, verifica-se a necessidade de reforçar o n.º de trabalhadores afectos à área de informática de forma a dar resposta às necessidades dos Serviços garantindo

simultaneamente o apoio aos utilizadores e o aperfeiçoamento ao nível das tecnologias de informação e comunicação.

Face ao exposto e ao facto do mapa de pessoal desta Autarquia aprovado para o corrente ano comportar 1 posto de trabalho não ocupado na carreira de técnico de informática (dotação global), venho pelo presente propor que seja submetido à aprovação da Câmara Municipal o recrutamento de um Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1, da carreira de técnico de informática, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro, artigo 4.º do D.L. 209/2009, de 3 de setembro, e artigo 34.º da Lei n.º83-C/2013, de 31 de dezembro. Mais informo de que: a) No corrente ano foram aposentados 8 (oito) trabalhadores pelo que se encontra cumprida a meta de redução de trabalhadores imposta pela Lei do Orçamento de Estado para 2014; b) Foi aprovado para o corrente ano um limite de 100.000€ para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal; c) Encontra-se prevista no orçamento aprovado para o corrente ano a dotação necessária à satisfação dos encargos resultantes da respetiva admissão.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para perguntar se os dois concursos são internos, e se sim, se só podem concorrer funcionários da Administração Pública ou do Município?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que ambos os concursos são internos, e que como tal, todos os funcionários da Administração Pública podem concorrer.

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou qual a qualificação profissional necessária para concorrer a técnico de informática de grau 1, nível 1?

Perguntou qual a necessidade de admissão de dois técnicos de SIG– Sistemas de Informação Geográfica, e não de apenas um?

Disse que a justificação dada para a contratação se prende com a aposentação de trabalhadores, tendo solicitado ao Vereador José Manuel Carvalho que a informasse qual a categoria profissional desses trabalhadores.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que em relação à carreira de informática, que a mesma é de um regime especial, estando as respectivas habilitações devidamente regulamentadas para cada um dos níveis.

Sobre a admissão de dois técnicos de SIG – Sistemas de Informação Geográfica, disse que é uma área em que tem particular interesse por força do pelouro que tutela, tendo referido que se trata de uma das áreas em que a Câmara Municipal tem de apostar por força daquilo que é necessário fazer em termos de planeamento e desenvolvimento de ferramentas que permitam à DPUH – Divisão de Planeamento, Urbanismo e habitação, desenvolver um trabalho capaz e actualizado, mas também porque há duas matérias em que querem avançar: a toponímia, e a necessidade de se avançar rapidamente com um procedimento de revisão ao PDM – Plano Director Municipal.

Em relação às aposentações, respondeu que a informação que foi enviada aos Senhores Vereadores prende-se com a necessidade que existe no momento de cumprir com a redução de pessoal imposta por força da Lei do Orçamento de Estado, mas que não tem necessariamente uma coisa a ver com a outra. Disse que as aposentações que se verificaram foram de Assistentes Operacionais, que é uma categoria profissional à qual também vão ter de dar atenção, em função do elevado número de aposentações que se verificaram durante o corrente ano e que coloca em dificuldade o funcionamento do armazém municipal.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para referir que não punha em causa a necessidade de abertura de concurso no âmbito dos SIG – Sistemas de Informação Geográfica, e que apenas perguntou porque é que têm de ser dois técnicos e não um?

Disse que o Sr. Vice – Presidente se deve ver aflito, porque só saem funcionários da área dele e essas saídas não são colmatadas como deveria ser feito, estando-se a contratar “doutores”, conforme se dizia no passado.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para dizer que concorda com o que tinha sido dito pela Vereadora Vanessa Pereira, porque já tinha assistido à questão dos ordenados chorudos, quando no corrente ano já tinham aumentado os ordenados dos secretários do Sr. Presidente da Câmara e a avença da Dra. Mónica Rocha.

Disse que não ia votar favoravelmente, porque tem os seus princípios.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que não estão a fazer aquisições, mas sim procedimentos concursais para ocupação de postos de trabalho de técnicos de áreas lugares fundamentais.

Disse que não tem nada contra os “doutores”, e que um dos procedimentos não é para licenciados, reiterando que o que está em causa é a eficiência dos serviços, nomeadamente, na área dos SIG – Sistemas de Informação Geográfica, para se poder avançar com o procedimento de revisão do PDM – Plano Director Municipal.

Em relação aos aumentos de salários referidos pelo Vereador Filipe Valente, disse que o executivo em permanência tem dado provas da sua capacidade de contenção e redução de despesa, e de gerir de forma eficaz as receitas do Município, como prova a capacidade de reduzir a dívida do Município e, ao mesmo tempo, de fazer obra, utilizando os recursos que tem à sua disposição com eficiência, que é o que pretende com a abertura destes procedimentos concursais.

O Vereador Filipe Valente interveio novamente para dizer que não tinha dito que a abertura de procedimento para técnicos de SIG – Sistemas de Informação Geográfica não era necessária, mas que achava que pelos tempos que se estão a atravessar deve haver bom senso e ponderação no que se faz.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que a preocupação em relação ao pessoal do armazém é uma questão que está a ser trabalhada.

Reiterou a necessidade de a Câmara Municipal ter ao seu serviço dois técnicos de SIG – Sistemas de Informação Geográfica, não só para a revisão do PDM – Plano Director Municipal, mas também para outras áreas, como por exemplo a toponímia, à semelhança do que acontece em muitas Câmaras Municipais.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com o votos contra dos Vereadores Vanessa Pereira e Filipe Valente, aprovar a proposta apresentada.

10.2 – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA FUNCIONAL DE SIG, EM RCTFP-TI.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “A utilização dos SIG (Sistemas de Informação Geográfica) em autarquias, mostra que os dados de natureza geográfica geridos por estas criam possibilidades quase ilimitadas para a melhoria dos serviços e a gestão das entidades. Os SIG permitem a combinação e o cruzamento de dados geográficos com os dados alfanuméricos o que permite às Autarquias novas possibilidades na utilização de uma grande quantidade de dados, para a resolução de problemas complexos e gerir os recursos de maneira mais eficiente. Aquando da reorganização dos Serviços, publicada na II série do Diário da República n.º104, de 30/05/2011, foram previstos no âmbito das atribuições do Departamento Técnico e Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação da Autarquia os Serviços de Informação Geográfica, adiante designados por SIG. Face ao exposto, atendendo à necessidade de assegurar a conceção e implementação daquele sistema torna-se necessário afetar recursos humanos qualificados para o efeito pelo que no mapa de pessoal aprovado para o corrente ano foram contemplados dois postos de trabalho na carreira técnica superior (área fun-

cional de SIG), contemplando-se igualmente no Orçamento da Autarquia aprovado para o corrente ano a correspondente dotação orçamental. Assim, atendendo às necessidades dos Serviços no respetivo setor de atividade, venho pelo presente propor que seja submetido à aprovação da Câmara Municipal o recrutamento de 2 (dois) trabalhadores tendo em vista a ocupação dos respetivos postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado, e a abertura do respetivo procedimento concursal, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro, e artigo 4.º do D.L. 209/2009, de 3 de setembro. Mais informo de que: a) No corrente ano foram aposentados 8 (oito) trabalhadores pelo que se encontra cumprida a meta de redução de trabalhadores imposta pela Lei do Orçamento de Estado para 2014; b) Foi aprovado para o corrente ano um limite máximo de 100.000€ para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal; c) Se encontra prevista no orçamento aprovado para o corrente ano a dotação necessária à satisfação dos encargos resultantes das respetivas admissões.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos Vereadores Vanessa Pereira e Filipe Valente, aprovar a proposta apresentada.

11. – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – “MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS MUNICIPAIS” E “PEQUENAS REPARAÇÕES, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO” – ADENDA.

O Senhor Presidente apresentou as seguintes propostas: “Considerando que as Assembleias e Juntas de Freguesia procederam à autorização da celebração dos contratos interadministrativos, na reunião ordinária de Abril, os pagamentos a efectuar no âmbito destes contratos não podem ser efectuados de acordo com o estipulado na cláusula 7ª dos mesmos.

Por esse motivo, deverá proceder-se a um aditamento àquela cláusula, que refira que no ano de 2014, os pagamentos não obedecerão aos critérios do mapa financeiro anexo ao contrato.

Assim, proponho que seja aditado um nº 2 à cláusula 7^a do contrato interadministrativo de delegação de competências de limpeza e manutenção de vias municipais, passando a ter a seguinte redacção:

“Cláusula 7^a – Recursos financeiros e modos de afectação

1 - Os recursos financeiros destinados à execução deste contrato de delegação de competências são disponibilizados pela Primeira Outorgante e transferidos para a Segunda Outorgante mensalmente, até ao último dia de cada mês a que disser respeito e até ao limite máximo anual, em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o anexo deste contrato e dele faz parte integrante; e,

Considerando que as Assembleias e Juntas de Freguesia procederam à autorização da celebração do acordo de execução identificado, na reunião ordinária de Abril, os pagamentos a efectuar no âmbito destes acordos não podem ser efectuados de acordo com o estipulado na cláusula 8^a dos mesmos.

Por esse motivo, deverá proceder-se a um aditamento àquela cláusula, que refira que no ano de 2014, os pagamentos não obedecerão aos critérios dos mapa financeiros anexos ao contrato.

Assim, proponho que seja aditado um nº 2 à cláusula 8^a do contrato interadministrativo de delegação de competências de limpeza e manutenção de vias municipais, passando a ter a seguinte redacção:

“Cláusula 8^a – Recursos financeiros e modo de afetação

1 - Os recursos financeiros referentes ao capítulo I e II, deste Título II, destinados ao cumprimento deste acordo de execução são disponibilizados pela Primeira Outorgante e transferidos para a Segunda Outorgante mensalmente até ao último dia de cada mês, por número de salas, até ao limite máximo anual, em conformidade com o respetivo mapa financeiro que constitui o anexo II e III, e que faz parte integrante deste acordo de execução.

2 - Os pagamentos a efectuar no ano da celebração do contrato, não obedecerão às regras constantes dos mapas financeiros anexos ao referido contrato.”

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para perguntar se sem a presente adenda não seria possível o pagamento previsto nos acordos?

Perguntou também se os acordos foram elaborados de acordo com a Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, porque é que o problema ainda persistia em Julho?

O secretário da reunião de Câmara respondeu que se trata de uma questão ainda recente, de tal forma que as Câmaras Municipais ainda não estão todas elas a actuar da mesma forma. Disse que os acordos incluem um plano de pagamentos que abrange os meses de Janeiro a Março, período durante o qual as respectivas Assembleias de Freguesia ainda não tinham ratificado os mesmos, sendo do entendimento dos serviços que para não haver questões que possam ser levantadas em futuras inspecções, se devia acrescentar a adenda aos acordos, dando sem efeito o plano de pagamentos em anexo, exactamente para salvaguardar o período de tempo anteriormente referido.

Referiu também que os serviços entendem que a questão dos pagamentos está devidamente salvaguardada.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para dizer que esta situação deveria ter sido prevista aquando da elaboração dos acordos.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que o problema já deveria ter sido resolvido há mais tempo, e que tinha conhecimento que havia uma Junta de Freguesia que ainda não tinha assinado os acordos.

Perguntou qual o critério usado para efectuar os pagamentos às Juntas de Freguesia?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que foram feitos os acordos que se impunham no âmbito da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro. Disse que se trata de um processo novo, que ainda suscitava algumas

dúvidas, e que esta questão de adenda resultou da análise que foi feita pelos serviços aos contratos, sendo que a Junta de Freguesia de Fornos manifestou algumas dúvidas em relação aos acordos que entretanto foram dissipadas.

Referiu que sempre foram feitos pagamentos quando houve condições para tal, e que o que se pretende é enquadrar as coisas devidamente.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para referir que em relação ao que tinha sido dito pelo Sr. Presidente da Câmara, que nada tinha a opor, mas que situações como a da Junta de Freguesia de Fornos, que ainda não tinha recebido qualquer verba relativa a estes acordos, porque entendia que os mesmos tinham de ser negociados, tinham de ser resolvidos com urgência.

Perguntou se as verbas relativas a estes acordos foram transferidas a todos por igual, ou se foram transferidas a mais a uns do que a outros?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a celeridade dos pagamentos teve a ver com o tempo em que os contratos foram assinados por cada uma das Juntas de Freguesia, sendo que houve Juntas que assinaram mais cedo do que outras.

Disse que o que se pretende é que este processo fique regularizado o mais breve possível.

A Vereadora Vanessa Pereira usou novamente a palavra para dizer que as indicações que julgava que as Juntas de Freguesia tinham eram que as mesmas tinham de aprovar os protocolos até Abril, não sabendo se foi transmitido às Juntas de Freguesia que se os aprovassem antes, tinham os pagamentos antes. Disse que o que se constatava no momento era que havia Juntas de Freguesia que receberam verba, e que há outras que não receberam, entendendo que não havia igualdade de tratamento.

Concluiu, referindo que votavam favoravelmente se o Sr. Presidente da Câmara garantisse que depois da assinatura das adendas todas as verbas iriam ser transferidas de forma igual para todas as Juntas de Freguesia.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que os anos em que tem estado na Câmara Municipal são a prova da igualdade com que todos têm sido tratados, e que a partir do momento em que houver condições para fazer os pagamentos às Juntas de Freguesia o fará.

A Vereadora Vanessa Pereira proferiu, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

“- Nós votamos favoravelmente com a garantia, e com a esperança, que após a resolução deste ponto todas as Juntas sejam tratadas de forma igual, e todas tenham as transferências do montante que lhes é de direito”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar as Adendas apresentadas.

12. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel, nas vias adjacentes à Vila de Sobrado, nos dias 1, 4, e 7 de Julho; Condicionamento do trânsito automóvel na Vila de Castelo de Paiva, nos dias 4 e 5 de Julho; Condicionamento do trânsito automóvel no lugar de Oliveira do Arda – Raiva, nos dias 22 a 24 de Agosto.

O Senhor Presidente declarou-se impedido em relação ao ponto seguinte, e ausentou-se da sala.

3. – PESSOAL. PROCESSO DISCIPLINAR. DECISÃO.

Presente o relatório final do processo disciplinar mandado instaurar pelo Senhor Presidente da Câmara, por despacho nº.36/GAP/2013, de 20/08/2013, a Osvaldo Caldas Gabriel, arquitecto, funcionário do quadro privativo da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, do grupo de pessoal técnico - superior, a exercer funções na Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação.

Do conteúdo de tal despacho consta que o arguido, tendo sido notificado da ordem escrita emitida pelo Presidente da Câmara, que lhe determinava a aposição da sua assinatura no original do relatório de ponderação da

discussão pública da elaboração da alteração do Plano de Urbanização da Vila de Castelo de Paiva, concedendo-lhe para o efeito o tempo estritamente necessário, não excedente a duas horas contadas a partir da notificação.

Notificado o funcionário, ora arguido, o mesmo não acatou a ordem de serviço escrita que lhe foi ordenada, quer no prazo concedido, quer posteriormente, como jamais usou da faculdade prevista pelo artº. 5º. Do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Lei 58/2008, de 9 de Setembro.

A instrutora do processo Sandra Susana Silva de Sousa, técnica superior jurista, do quadro da Câmara Municipal de Lousada, propôs que se aplicasse ao arguido a pena de suspensão por um período de 90 dias, nos termos do artigo 10º., nº.3 e nº.4, da mencionada Lei.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que os Vereadores do PSD mantinham a convicção demonstrada na reunião de Câmara extraordinária de 1 de Julho, de que o Vereador José Manuel Carvalho estava impedido de participar no ponto, tendo solicitado que o mesmo se retirasse da sala.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que tinha sido enviada aos Senhores Vereadores uma informação do Gabinete Jurídico que diz de forma clara que não estava impedido no processo em causa. Disse que o que estava em causa era a votação do relatório final que foi desenvolvido por um instrutor externo, não tendo tido qualquer participação directa na elaboração do mesmo, pelo que entendia que não estava impedido.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para reiterar o teor da intervenção da Vereadora Vanessa Pereira, tendo referido que relativamente ao parecer jurídico que tinha sido enviado aos Vereadores do PSD, que o mesmo continha um contra-senso quando se refere que há a salvaguarda do princípio da imparcialidade, e citou "...trata-se de uma circunstância que obsta a que o titular de um órgão ou agente intervenha num procedimento por ter um interesse directo, ou indirecto, na forma como ele é resolvido...", ressalvando-se no nº. 2 do mesmo artigo, e

citou “...excluem-se aquelas situações de impedimento, as intervenções que se traduzem em actos de mero expediente...”. Disse que quando o parecer refere o que tinha citado, e no final se diz, e citou “...não se vislumbra qualquer impedimento por parte do Vereador...”, que tinha de por o parecer em causa, apesar de ter um parecer que diz exactamente o contrário, e que também, por outro lado, não se podiam esquecer de quem elaborou o parecer.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que o parecer foi feito por um técnico externo, que se diz pertencer a um Gabinete Jurídico, mas que não faz parte da Câmara Municipal, tendo corroborado com o teor da intervenção do Vereador Filipe Valente em relação ao conteúdo do parecer.

Disse que o que é determinante neste processo é que o mesmo parece um processo político, porque o que está na base do processo disciplinar do qual o Vereador José Manuel Carvalho é testemunha, e como tal impedido de nele participar por ter interesse directo no seu desfecho. Referiu que também achavam que o Vereador José Manuel Carvalho estava impedido pelo conteúdo das folhas 5 e 8 que estão na base do processo disciplinar, e que tem a ver com a criação da comissão técnica que trabalhou na alteração do PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado, que o Vereador diz que criou, mas que o Sr. Arquitecto diz que nunca existiu porque nunca fez parte dela.

Disse também que no documento da criação da comissão técnica (página 8), se refere que a mesma foi criada com base na deliberação constante no ponto dez de uma acta que só tem nove pontos, e que na reunião de 24 de Novembro tinha ficado deliberado que a comissão deveria ser composta por um técnico urbanista, o que não aconteceu.

Concluiu, referindo que porque existe suspeita sobre o referido documento, e lendo as declarações do Vereador José Manuel Carvalho na página 266 e seguintes do processo disciplinar, que os Vereadores do PSD entendiam que havia dúvidas, e que nada provava, que a comissão foi aceite e elaborada por eles; que não havia técnico urbanista; e que se

constava da página 8 que o subscritor não invoca razão para emitir o despacho, entendiam que o Vereador não podia participar da votação.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que por muito que a Vereadora Vanessa Pereira tentasse desvirtuar o que é a base do processo disciplinar, não o ia conseguir, porque o que estava em causa não era a comissão, não era o processo de revisão do PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado, mas sim, única e exclusivamente uma desobediência a uma ordem directa do Sr. Presidente da Câmara.

Referiu que participou no processo enquanto testemunha, mas que o que estava em causa era a tomada de deliberação sobre o relatório final elaborado pela instrutora, reiterando que não estava impedido de participar no ponto, conforme refere o parecer jurídico anteriormente mencionado, pelo que, ia participar na votação.

A Vereadora Vanessa Pereira usou novamente a palavra para dizer que os Vereadores do PSD mantinham tudo o que disseram anteriormente sobre o processo e sobre o parecer jurídico, pelo que não iam votar, assumindo o executivo em permanência a sua posição através do seu voto.

O Vereador José Manuel Carvalho usou novamente a palavra para dizer que a ausência dos Vereadores do PSD à votação teria de ser considerada falta injustificada, porque se da primeira vez foi colocada em causa a sua participação no processo, que a mesma foi inteiramente justificada com o parecer jurídico anteriormente mencionado, tendo solicitado ao Sr. Vice – Presidente que esta sua intervenção constasse da acta.

A Vereadora Vanessa Pereira pediu que constasse em acta que os Vereadores do PSD entendiam a posição do Vereador José Manuel Carvalho como uma ameaça, e que não se deixavam melindrar com o facto de não participarem na votação, por entenderem que não tinham reunidas as condições para o fazerem. Disse que iria querer ver o Sr. Vice – Presidente da Câmara considerar as faltas injustificadas.

O Sr. Vice – Presidente da Câmara alertou que se os Vereadores do PSD abandonassem a reunião, iria considerar as faltas injustificadas.

A Vereadora Vanessa Pereira solicitou ao secretário da reunião de Câmara que lhe justificasse onde estava escrito que se os Vereadores do PSD abandonassem a reunião de Câmara, isso seria considerado como falta injustificada.

O secretário da reunião de Câmara respondeu que esse era um entendimento que o Sr. Presidente da Câmara, enquanto presidente do órgão, podia ter.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio pela última vez para dizer que os Vereadores do PSD iam abandonar a reunião, porque não iam participar na votação de um processo político.

O Vereador José Manuel Carvalho solicitou ao Sr. Vice – Presidente da Câmara que constasse em acta que não se tratava de um processo político.

Os Vereadores Vanessa Pereira e Filipe Valente abandonaram a reunião, ficando esta sem quórum, sendo declarado o encerramento da mesma pelo Senhor Vice-Presidente pelas doze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada e lançada no respectivo livro de actas, tendo as deliberações que foram tomadas sido aprovadas em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenientes.

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

RO. 10 Julho 2014.
